



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 108 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$27.800,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			27.800,87
02	02	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
501	10.305.0023.2130.0000	COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID 19	4.690,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
502	10.305.0028.2130.0000	COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID 19	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
503	10.305.0028.2130.0000	COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID 19	13.110,87
	3.3.90.32.02	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso

05 81

27.800,87

27.800,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MARIVAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL